

**PORTARIA Nº 0642/2022 – GS/SEMED**

*Nomear o servidor (a) que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **DIONES FREITAS DO AMARAL**, Portador do RG nº 5306882 e CPF nº 935.023.462-91, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes Processos.

➤ **CONTRATOS nº 20222807 e 20222809, Ref.: Pregão Eletrônico nº PE 012/2022** – Empresa: R.R. Vieira Material Esportivo EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.448.548/0001-79 e Empresa: Point da Informática Comercio e Serviços LTDA inscrita no CNPJ: 41.374.688/0001-57.

**Objeto Contratual:** contratação de empresa fornecedora de materiais esportivos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Breves/PA.

**Parágrafo Único:** O Prazo de vigência do contrato é de 10 de maio de 2022 extinguindo-se até 10 de maio de 2023.

**Art. 2º - Determinar** que o(a) fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

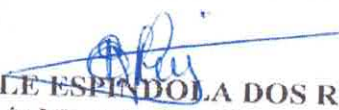
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º - Dê-se ciência** ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor** a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves/PA, em 25 de maio de 2022.



**MANUELLE ESPINDOLA DOS REIS**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003/2021 - PMB

Avenida Rio Branco, 245, Centro – CNPJ: 06.086.911/0001-60  
E-mail: daf@semcdebrevs.pa.gov.br



Recebido